

CONGRESSO INTERNACIONAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO AMAZONAS

SIMPÓSIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – 11

TRÁFICO HUMANO INTERNACIONAL

TRÁFICO INTERNACIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES PARA FINS DE EXPLORAÇÃO SEXUAL: DO BERÇO PARA A CAMA

Elissandra Oliveira da Silva

Faculdade La Salle Manaus

Emilly dos Santos Aquino

Faculdade La Salle Manaus

Gabrielly Christine Souza Silva

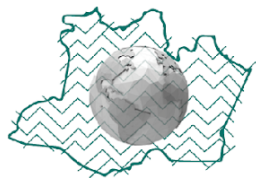
Faculdade La Salle Manaus

Esp.Tatyane de Araújo Campos

Faculdade La Salle Manaus

Resumo

Esse artigo tem como objetivo explorar de forma antropológica até os dias atuais, as raízes e os efeitos do **Tráfico humano Internacional** para fins de **Exploração Sexual Infantil**, procurando evidenciar fatores familiares, sociológicos e políticos que vulnerabilizam crianças e adolescentes. Levantando o questionamento dos paradigmas que potencializam esse alvo tão visado para os **Traficantes de Pessoas**, usando a metodologia bibliográfica. A princípio, quando se ouve sobre tráfico internacional pensamos em crianças e adolescentes que são sequestradas e levadas de seus pais ou responsáveis contra a vontade, e esse pensamento não está distante da realidade, porém, não é tão imaginável assim, pois algumas destas crianças e adolescentes são entregues pelos próprios pais ao tráfico, pessoas que por não terem condições monetárias e psicológicas para melhor criação de seus filhos, e até mesmo mulheres que por “questões econômicas” vendem seus filhos ainda bebês ou criam até uma certa idade para poder explorá-los, com isso além de essas crianças sofrerem com a exploração ainda sofrem com fato de terem sido entregues e vendidas pelos que deveriam lhe proporcionar uma vida digna, mas,



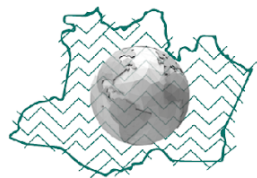
CONGRESSO INTERNACIONAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO AMAZONAS

tiveram sua **infância roubada e perdida**. Por isso o principal objetivo deste artigo será expor as atuais dimensões do Tráfico Internacional de crianças e adolescentes, identificar possíveis etnias e regiões vulneráveis a essas organizações criminosas que agem de forma locomotiva entre uma região e outra, bem como apresentar possíveis melhorias, prevenção e conscientização da sociedade.

Palavras Chaves: Tráfico humano internacional. Exploração sexual infantil. Traficantes de pessoas. Infância roubada e perdida.

Abstract

This article aims to explore in an anthropological way until the present day, the roots and effects of International Human Trafficking for the purpose of Child Sexual Exploitation, seeking to highlight family, sociological and political factors that make children and adolescents vulnerable. Raising the questioning of the paradigms that enhance this targeted target for Human Traffickers, using the bibliographic methodology. At first, when we hear about international trafficking, we think of children and adolescents who are kidnapped and taken from their parents or guardians against their will, and this thought is not far from reality, however, it is not so imaginable, because some of these children and adolescents are handed over to drug trafficking by their own parents, people who, because they do not have the monetary and psychological conditions to better raise their children, and even women who, for “economic reasons”, sell their children as babies or raise them up to a certain age to be able to exploit them. los, with that, in addition to these children suffering from exploitation, they also suffer from the fact that they were delivered and sold by those who should have provided them with a dignified life, but they had their childhood stolen and lost. Therefore, the main objective of this article will be to expose the current dimensions of International Trafficking in children and adolescents, to identify possible ethnic groups and regions vulnerable to these criminal organizations that act in a



CONGRESSO INTERNACIONAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO AMAZONAS

locomotive way between one region and another, as well as to present possible improvements, prevention and awareness of society.

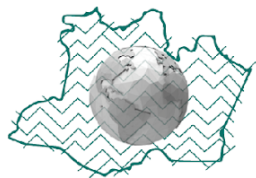
Keywords: International human trafficking. Child sexual exploitation. Human traffickers. Childhood stolen and lost.

INTRODUÇÃO

Nesse trabalho de pesquisa será abordado o tema “Tráfico Internacional de crianças e adolescentes para fins de exploração sexual”. Entender de que forma surgiu e que base histórica tem esse crime que fere diretamente e indiretamente uma garantia Estatal – (direitos fundamentais). O objetivo dessa pesquisa é analisar como ocorre o aliciamento dessas crianças e adolescentes, em que proporção se tem esse crime por meio de órgãos responsáveis por esse combate. Com isso, identificar possíveis etnias e regiões vulneráveis a essas organizações criminosas e caracterizar medidas de segurança entre uma região e outra. A pesquisa é de suma relevância para a sociedade porque busca divulgar e conscientizar pessoas que ainda não possuem conhecimento sobre o assunto, visto a invisibilidade de um crime que tem vítimas fatais, com consequências – psicológicas e sociais. - perdendo a fase que molda o caráter e a moral do indivíduo para a exploração.

O QUE É O TRÁFICO DE PESSOAS PARA A LEI BRASILEIRA.

Segundo o cineasta soviético, Eisenstein (2008), O tráfico humano e exploração sexual podem ser considerados crimes que envergonham a humanidade, tendo em vista o mundo globalizado em que se vive. Com essa citação aplicasse também que o tráfico de pessoas é uma violação direta contra o princípio da carta magna, visto que ela tem como característica a liberdade ao seu povo e assegura o seu bem está social- liberdade, dignidade por exemplo. Ou seja, essas características fundamentais são afetadas com esse crime. Ademais no código penal expõe-se no Art. 149-A : Agenciar, aliciar, recrutar, transportar, transferir, comprar, alojar ou acolher pessoa, mediante grave ameaça, violência, coação,



CONGRESSO INTERNACIONAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO AMAZONAS

fraude ou abuso, com a finalidade de: (Incluído pela Lei nº 13.344, de 2016) (Vigência)

I- remover-lhe órgãos, tecidos ou partes do corpo; (Incluído pela Lei nº 13.344, de 2016) (Vigência)

II- submetê-la a trabalho em condições análogas à de escravo; (Incluído pela Lei nº 13.344, de 2016) (Vigência)

III- submetê-la a qualquer tipo de servidão; (Incluído pela Lei nº 13.344, de 2016) (Vigência)

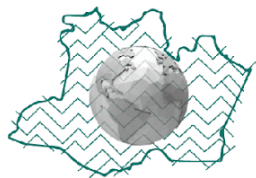
IV- adoção ilegal; ou (Incluído pela Lei nº 13.344, de 2016) (Vigência)

V- exploração sexual. (Incluído pela Lei nº 13.344, de 2016) (Vigência)

Pena - reclusão, de 4 (quatro) a 8 (oito) anos, e multa. (Incluído pela Lei nº 13.344, de 2016) (Vigência)

A ANTRAPOLOGIA DO TRAFICO HUMANO PARA FINS DE EXPLORACAO SEXUAL.

A evolução da lei é uma luta histórica, visto que este crime não é recente, mas com a expansão do dele se teve revogações para que fosse saneado a lacuna dessas necessidades. Em primeira análise, antes de se aprofundar da pesquisa em questão – o tráfico de crianças para fins de exploração sexual. É necessário ter um conhecimento quanto a antropologia de um dos crimes que assolam a sociedade. Na idade média em que se tem um marco histórico, ainda que esse exemplo real, tenha acontecido na colonização do Brasil, em que Europeus atribuíam também valor e preços às seres humanos, limitavam sua liberdade, a alimentação e restringiam a vida dos escravos -em que se estabeleciam uma hierarquia social sobre os explorados. Foram mais de meio século de luta para que fossem tomadas medidas que defendesse seus direitos. Com vertente, foi construído uma forma de tráfico humano, assim com intuito de adquirir lucros mas por meio de exploração sexual, surgindo as ramificações do tráfico de pessoas para fins diversos.



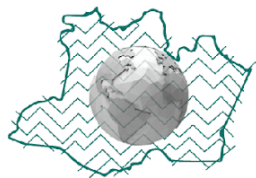
CONGRESSO INTERNACIONAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO AMAZONAS

TRÁFICO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES PARA EXPLORAÇÃO SEXUAL

O tráfico internacional de crianças e adolescentes para fins de exploração sexual diz respeito a uma rede muito bem organizada e composta de diversas camadas até que as crianças cheguem ao destino final. Sendo uma prática intrínseca a violação dos direitos humanos as formas de ter acesso as vítimas podem ser das mais diversas possíveis, desde sequestro a vendas feitas pelos próprios pais ou demais familiares. Esse crime é atrelado a outras transgressões e atos como falsificação de documentos, falsidade ideológica, cárcere privado, sequestro, turismo sexual, pedofilia, pornografia infantil, além de trabalho análogo a escravidão.

O Brasil atem-se a segunda posição no ranking de exploração sexual de crianças e adolescentes, segundo matéria divulgada pela Child Fund Brasil. Ainda de acordo com a mesma instituição, cerca de 320 crianças e adolescente são vítimas de exploração sexual no país, número que pode ser ainda maior. 75% das vítimas são meninas negras e dos mais de 3.641 pontos vulneráveis em rodovias federais que facilitam a continuidade da prática, 1.079 deles estão localizados no nordeste, sendo seguidos pelo Sul (896), Sudeste (710), Centro-Oeste (531) e Norte (435) dos quais 60% dos pontos estão localizados em zonas urbanas.

De acordo com a Pestraf (Pesquisa sobre Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes para fins de Exploração Sexual Comercial), que deu início ao movimento antitráfico no Brasil, a reunião de dados coletados em veículos jornalísticos apontou a existência de cerca de 241 rotas de tráfico humano no Brasil. Entretanto, essas fontes de informação são questionáveis por alguns, já que os veículos midiáticos não esclarecem as fontes utilizadas, como conseguiram os dados e nem se eles podem ter sido alterados. Contudo, esses dados passaram a ser validados pela ONU e elucidou que essa prática ilegal acontece em proporções maiores do que as imaginadas e é um fato palpável e incontestável, essa pesquisa serviu como impulso para a realização de novos estudos muito mais aprofundados sobre esse tema, como por exemplo, a análise dos perfis de ambos os lados do



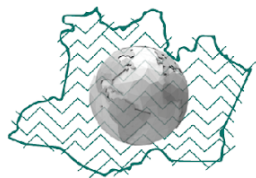
CONGRESSO INTERNACIONAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO AMAZONAS

crime: o infrator e a vítima, como uma forma de tentar estabelecer uma previsibilidade aos atos e as vítimas que estão mais suscetíveis a este tipo de crime.

Conforme relatório elaborado pelo UNFPA, Fundo de Populações das Nações Unidas, fatores como má distribuição de renda, desigualdade econômica, falta de acesso a informação e precariedade nos serviços de saúde são alguns dos principais causadores de gravidez em mulheres, em especiais, as mais jovens, na porção mais pobre da sociedade, tendo uma média de filhos que chegava a 3, 7 crianças, segundo estimativa do PNAD em 2005 (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios). Além disso, vários fatores como depressão pós parto, maus tratos e psicose puerperal podem ser agravantes no psicológico da mãe, que pode chegar a afetar a família como um todo, e causar uma dissociação da relação mãe e filho, ocasionando no tráfico de crianças e adolescentes, como uma forma de se ver livre do problema e ainda assim conseguir lucrar com isso. A exemplo, em matéria publicada pela UOL em janeiro de 2019 com a manchete “Mãe é presa por vender filho por R\$ 5 mil para exploração sexual no Japão”, uma criança de apenas 12 anos foi encontrada por policiais civis em uma rodoviária em uma cidade localizada no oeste da Bahia, há mais de 250 quilômetros da cidade onde residiam, enquanto esperava o homem que supostamente seria o intermediador da venda.

Em âmbito nacional, a prática é considerada muito mais fácil de ter possibilidade de sucesso devido ao fato dos autores se utilizarem de seus próprios aparatos e recursos durante a tramitação, então todo o contato com familiares, responsáveis ou as próprias vítimas, transporte, alimentação, moradia e outros aspectos fica por conta deles, o que não gera tanta burocracia como o tráfico internacional, visto a necessidade de tirar o visto e a falsificação de documentos, o que torna o tráfico em território internacional mais suscetível a ser rastreável.

Com todo esse panorama apresentado, é natural que os Estados e organizações tomem medidas quanto a atuação perante a prática do tráfico de pessoas com fins para exploração sexual. A exemplo disso, desde setembro de



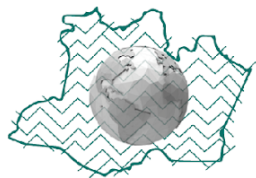
CONGRESSO INTERNACIONAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO AMAZONAS

1913 foi estabelecida na Argentina a Lei Palácios, que criminaliza indivíduos que viabilizem a prostituição ou corrupção das vítimas. No Brasil, o projeto Faça Bonito, em parceria com diversas instituições e o Ministério dos Direitos Humanos, do governo federal, informa sobre a Campanha Nacional de Mobilização para o Enfrentamento a Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, fazem a divulgação de agenda com eventos, palestras, seminários audiências e outras atividades relacionadas ao tema e homenageiam pessoas e instituições que são destaque na defesa dos direitos de crianças e adolescente, em especial contra crimes sexuais, com o Prêmio Neide Castanha de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

DO BERÇO PARA A CAMA

A exploração sexual de crianças e adolescentes não se dá somente por troca mercantil ou sequestro, mas também por casamento infantil. Em países marginalizados é tradição famílias oferecerem seus filhos em troca de dotes, o Afeganistão é um exemplo desses países. O Afeganistão era um país pobre antes da tomada do Taleban, sustentado por ajuda estrangeira.

De acordo com o Banco Mundial, cerca de 75% das finanças públicas foram fornecidas por doações dos Estados Unidos e de outros países. Quando as Forças Armadas dos Estados Unidos se retiraram e o governo islâmico Taleban assumiu o controle, grande parte do dinheiro da ajuda foi congelado. Os salários diminuíram e o fluxo de dinheiro parou abruptamente, criando uma crise humanitária. E isso parece fadado a piorar à medida que a crise aumenta, com mais da metade da população do Afeganistão agora passando fome e 3,2 milhões de crianças sofrendo de desnutrição, de acordo com o Programa Mundial de Alimentos das Nações Unidas. A revista Crescer publicou uma matéria a respeito do impacto econômico do país, na qual afirmam que meninas de apenas 7 e 8 anos estão sendo vendidas pelos pais.



CONGRESSO INTERNACIONAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO AMAZONAS

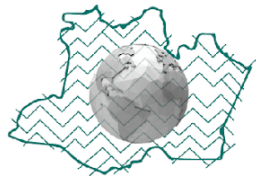
Ainda nessa matéria é relatado o caso de um pai de família que não ver outra saída a não ser vender sua filha de apenas 8 anos de idade, "estou tentando manter todos vivos sacrificando um" explica o pai. De acordo com matéria em questão, prometer as filhas cedo para o casamento, em troca de dinheiro, é visto como uma "tábua de salvação" para famílias que mal têm um pedaço de pão para comer. A expressão "do berço para a cama" refere-se a um relato desses tristes acontecimentos que vem acontecendo e crescendo cada vez mais no Afeganistão. "Recebemos relatos confiáveis de famílias que oferecem filhas de até 20 dias de idade para um futuro casamento em troca de um dote", disse a diretora executiva do UNICEF, Henrietta Fore, em um comunicado.

CONCLUSÃO

A princípio, os pais que são os responsáveis por dar amor, carinho, educação e proteção aos filhos, são os que por questões de vulnerabilidade social e econômica precisam tomar medidas extremas para sobrevivência. Em consequência disso, os filhos que foram trocados ou vendidos para o tráfico e exploração sexual sofrem com a perda de um futuro digno, sofrem por terem sua infância roubada e perdida, porque agora não poderão brincar como as crianças brincam, e nem poderão ter acesso a uma vida livre ou sequer chegarão a ter as mesmas oportunidades que outras. Porque agora correrão riscos de vida, tentando a todo momento fugir de seus cárceres, e de escolhas das quais não poderiam se opor.

Portanto, medidas deverão ser tomadas para resolver esse impasse, é dever de todos como cidadãos ao presenciar atos suspeitos de tráfico internacional de crianças e adolescentes denunciarem as autoridades competentes, e é dever das autoridades competentes bem como o Estado tomar medidas cabíveis para solucionar tais ações.

Prevenções como melhorar fiscalizações em aeroportos e fronteiras, redobrar o monitoramento em câmeras de segurança e reforçar a segurança



CONGRESSO INTERNACIONAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO AMAZONAS

armada, ajudariam nas investigações e apreensão de organizações criminosas, minimizando dessa maneira o tráfico internacional.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

◆ Método de abordagem

Indutivo, qualitativo

◆ Método de procedimento

Estudo de caso

◆ Natureza da pesquisa

Qualitativa

REFERÊNCIAS

AMARAL, Ana Paula Martins. Tráfico de pessoas e o combate à exploração sexual de crianças sob a ótica do direito internacional. Argumentum Revista de Direito da UNIMAR, Marília, SP, n. 14, 2013, p. 119-138.

ARAÚJO, GLAUCO. Mães abandonam filhos por razões patológicas e sociais. Globo.com, 2006. Disponível em:
<https://g1.globo.com/Noticias/Brasil/0,,AA13112675598,00->

MAES+ABANDONAM+FILHOS+POR+RAZOES+PATOLOGICAS+E+SOCIAIS.html

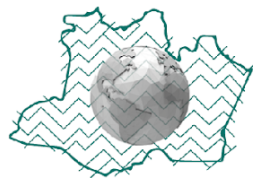
BORGES, Paulo César Corrêa. Tráfico de pessoas para exploração sexual: prostituição e trabalho sexual escravo. São Paulo: NETPDH; Cultura Acadêmica Editora, 2013.

CALDAS, CINDY. A vulnerabilidade de crianças e adolescentes frente ao tráfico humano. Conteúdo jurídico, 2022. Disponível em:

<http://www.conteudojuridico.com.br/consulta/artigos/59152/a-vulnerabilidade-decrianas-e-adolescentes-frente-ao-trfco-humano>

ChildFund. Brasil ocupa 2º lugar no ranking de exploração sexual de crianças e adolescentes. Disponível em: <https://www.childfundbrasil.org.br/blog/brasil-ocupasegundo-lugar-em-ranking-de-exploracao-infantil/>

DPE, PARANÁ. Tráfico e exploração sexual: O trauma é real, profundo e dura para sempre. Defensoria Pública, 2021. Disponível em:



CONGRESSO INTERNACIONAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO AMAZONAS

<https://www.defensoriapublica.pr.def.br/Noticia/Trafico-e-Exploracao-Sexual-otrauma-e-real-profundo-e-dura-para-sempre>

GAMA, ALINY. Mãe é presa por vender filho por R\$ 5 mil para exploração sexual no Japão. UOL Notícias, 2019. Disponível

<https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimasnoticias/2019/01/14/mae-e-presa-por-vender-filho-de-12-anos-por-r-5-mil-parafamilia-no-japao.htm>

HOFMANN, Germano L. J. Tráfico nacional e internacional de crianças e adolescentes para fins de exploração sexual. Erechim, Universidade regional integrada do alto Uruguai e das missões, 2016.

IGNACIO, JULIA. Tráfico de pessoas: como é feito no Brasil e no mundo.

Politize, 2018. Disponível em: https://www.politize.com.br/trafico-de-pessoas-no-brasil-enomundo/?https://www.politize.com.br/&gclid=EAlaIQobChMI2KCihHc_gIVFOVcC_h1oxQNoEAAYASAAEgKKePD_BwE

NÓBREGA, M. A. Tráfico de crianças para exploração sexual: a inocência como a mercadoria mais vulnerável. Repositorio.ufpb.br, Paraíba, 2019. Disponível em:

<https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/123456789/16818?locale=pt_BR

>Acesso em: 22 mar. 2023.

Revista crescer. Desesperadas por dinheiro, famílias afegãs vendem crianças para casamento. 2021. Disponível em:

<https://revistacrescer.globo.com/EducacaoComportamento/noticia/2021/11/desperadas-por-dinheiro-familias-afegasvendem-criancas-para-casamento.html>